

DECRETO Nº 7047, de 16 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$811.000,00 (Oitocentos e onze mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decreto Nº 7047
Suplementação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
210	210	1	1.08
215	215	1	1.08
219	219	1	1.08
Soma:			
Decreto Nº 7047	Data		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1712521101	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção d		
Soma:			

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -Principal

Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal